



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 068/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 397/2022 de 02 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 3 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 068

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
265	2	2004	3.1.71.70.00 - Rateio Pela Part. em Consórcios Públicos	1 R\$	6.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
266	4	2006	3.1.71.70.00 - Rateio Pela Part. em Consórcios Públicos	1 R\$	14.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 4 de 9

### **DECRETO Nº 069/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 4º, Inciso V da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.783,39 (cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 5 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 069

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
143	7	2021	3.3.90.40.00 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas	2 R\$	13.602,95
260	7	2021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2 R\$	713,35
261	7	2021	4.4.90.52.00 - Eq e Material Permanente	2 R\$	386,65
262	7	1007	3.3.90.33.33 - Passagens e despesas com locomoção	2 R\$	2.000,00
263	7	2021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5 R\$	112.080,44
264	7	2021	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros PJ	5 R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>198.783,39</b>

\* Referente as transferencia da Secretaria de Desenvolvimento Social para CADUNICO e Benefício Eventual

\* Referente aos recursos recebido SIGTV



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 6 de 9

### **DECRETO Nº 070/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 409 de 14 de julho de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 758.556,39 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do convênio nº CMIL 44-630-2022, firmado com a Casa Militar e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 7 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 070

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M.

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
259	11	1015	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	758.556,39
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 758.556,39</b>

\* Referente a termo de convênio nº CMIL 44-630-2022, firmado com a Casa Militar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 8 de 9

### **DECRETO Nº 071/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 410 de 14 de julho de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 792.282,06 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta dois reais e seis centavos), conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do convênio nº CMIL 47-630-2022, firmado com a Casa Militar e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 536

Página 9 de 9

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 071

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M.

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
259	11	1015	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	792.282,06
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 792.282,06</b>

\* Referente a termo de convênio nº CMIL 47-630-2022, firmado com a Casa Militar